



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 103ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se, às dezenove horas e vinte minutos do décimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, a Centésima Terceira Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz, o chefe da Secretaria-Geral, Maurício Drummond Uzeda, sendo justificada a ausência do Diretor Lucas Asfor Rocha Lima por motivo de férias.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

1.1.1 Processo nº 50500.025842/2024-97

Interessado: Secretaria Geral da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI)

Assunto: Memorando de Entendimento para realização de *Traineeship*, a ser celebrado entre a Agência Nacional dos Transportes Terrestres (ANTT) e a Secretaria Geral da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), com o intuito de promover projetos de cooperação, oficinas e treinamentos por meio de atividades de capacitação de funcionários públicos da ANTT.

Decisão: Conforme Voto DG – 59/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de deliberação por aprovar a celebração do Memorando de Entendimento a ser firmado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI)

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1 Despacho DFQ nº 25079209, de 7.8.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Processo nº 50500.136501/2024-46

Objeto: Concessionária Rota do Oeste S/A. - Celebração do Nono Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 03/2013, entre a ANTT e a Concessionária, nos moldes da minuta final anexa aos autos, visando alterar no Programa de Exploração da Rodovia (PER), anexo ao Contrato do Edital de Concessão nº 003/2013.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Felipe Queiroz, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno.

2.2 Despacho DFQ nº 25080655, de 7.8.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Processo nº 50500.191406/2022-43

Assunto: Empresa Gontijo de Transportes Ltda. e JJ Turismo e Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros Ltda. - Recurso administrativo interposto pela Empresa Gontijo de Transportes Ltda., contra Decisão SUPAS nº 854, de 6 de dezembro 2023, que deferiu o pedido da sociedade empresária JJ Turismo e Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros Ltda., com a consequente inclusão de mercados em sua Licença Operacional (LOP) de nº 225.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Felipe Queiroz, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. § 1º do art. 67 do Regimento Interno.

3. ASSUNTOS GERAIS EXTRAPAUTA

3.1 - Anuência da Diretoria Colegiada

Processo nº 50505.014972/2024-54

Assunto: Admissibilidade para a solução de controvérsia proposta pela TAGUATUR - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda.

Decisão: A Diretoria Colegiada decide pela admissibilidade da proposta de abertura de processo para discussão de solução consensual apresentada pela Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros - SUPAS, a partir de provocação da TAGUATUR - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda., por meio do Pedido de Abertura do Procedimento - Ofício 50-2024 TAG/ALG (SEI 23730423), e determina a instauração do Procedimento de Negociação e Solução de Controvérsias nos termos da Instrução Normativa Conjunta Nº 01/DG/PF-ANTT, de 21 de dezembro de 2023.

3.2 - Decisão da Diretoria Colegiada

Processo nº 00436.027845/2024-16

Assunto: Ingresso da ANTT na lide dos processos sobre cobrança por uso da faixa de domínio em concessões ferroviárias.

Decisão: A Diretoria Colegiada da ANTT delibera por manifestar o interesse da Agência em figurar processos em que se discute a cobrança pela utilização da faixa de domínio da ferrovia para prestação de serviços essenciais. A ANTT, como parte interessada, deverá apresentar em juízo elementos técnicos e jurídicos a fim de demonstrar a viabilidade da cobrança, alinhada com a sustentabilidade econômica das concessões ferroviárias e a justa compensação pelo uso da infraestrutura pública, essencial para o equilíbrio financeiro dos contratos de concessão de ferrovias federais.

Dado o encerramento da Centésima Terceira Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às dezenove horas e cinquenta e um minutos, da qual, para constar, eu, Maurício Drummond Uzeda, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO
Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA
Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ
Diretor

MAURICIO DRUMMOND UZEDA
Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DRUMMOND UZEDA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 13/08/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 13/08/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 14/08/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 14/08/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 14/08/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25166419** e o código CRC **46206243**.